



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008 - Publicada no DOU em 04/09/2008.
Portaria de autorização do Curso de Pedagogia nº 669. Publicada no DOU em 18/09/2012.
Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº 122. Publicada no DOU em 15/03/2013.
Portaria de autorização do Curso de Educação Física Bacharelado nº 720.
Publicada no DOU em 27/11/2014

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP 57306-230
Telefone: (82) 3530-4019 – (82) 3522-3445 - Site: www.fera-al.com.br
E-mail: contato@fera-al.com.br

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de um lado a **FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA**, CNPJ/MF sob o nº **07.664.688/0001-53**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – AL CEP 57306-230 , **telefone: 3530-4019**, representada por sua Diretora, **Prof^a. Carla Emanuele Messias de farias**, doravante denominada simplesmente **FERA** e, de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, Estado de Alagoas, à Rua: _____, nº _____, CEP.: _____, representada por _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____ e-mail: _____ Fone: _____ doravante denominada simplesmente _____, tem entre si conveniado o seguinte:

1. **A Empresa** _____, em função de suas disponibilidades e interesses, põe à disposição da **FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA** vaga(s) de Estágio para Educando(a)s regularmente matriculados em seus cursos, com frequência comprovada por Atestado de Matrícula entregue e renovado a cada semestre letivo.
2. O Estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
3. A duração do Estágio, na mesma parte CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto que se tratar de estagiário portador de deficiência (art. 11, Lei 11.788/08).
4. Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
 - I – Indicar as condições de adequação do Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) Educando(a) Estagiário(a) e ao horário e calendário escolar;
 - II – Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) Educando(a) Estagiário(a);
 - III – Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) Educando(a) Estagiário(a);



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008 - Publicada no DOU em 04/09/2008.
Portaria de autorização do Curso de Pedagogia nº 669. Publicada no DOU em 18/09/2012.
Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº 122. Publicada no DOU em 15/03/2013.
Portaria de autorização do Curso de Educação Física Bacharelado nº 720.
Publicada no DOU em 27/11/2014

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP 57306-230
Telefone: (82) 3530-4019 – (82) 3522-3445 - Site: www.fera-al.com.br
E-mail: contato@fera-al.com.br

IV – Exigir do(a) Educando(a) Estagiário(a) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o(a) Educando(a) Estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estágios de seus Educando(a) Estagiário(a).

VII – Comunicar à parte CONCEDENTE do Estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

VII – Conceder aos funcionários da **Empresa** descontos de 10% nas Graduações e desconto de 10% nas Pós Graduações.

Parágrafo único. O plano de atividades do(a) Educando(a) Estagiário(a), será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do(a) Educando(a) Estagiário(a).

5. Compete à CONCEDENTE:

I – Celebrar termo de compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o(a) Educando(a) Estagiário(a), indicando quais as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) último(a) e zelar por seu exato cumprimento;

II – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao(à) Educando(a) Estagiário(a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, devidamente registrado no Conselho de Classe para orientar e supervisionar até 10 (dez) Educandos(as) Estagiários(as) simultaneamente;

IV – Contratar em favor do(a) Educando(a) Estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – Por ocasião do desligamento do(a) Educando(a) Estagiário(a), entregar termo de realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de Estágio;

VII – Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) Educando(a) Estagiário(a);



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008 - Publicada no DOU em 04/09/2008.
Portaria de autorização do Curso de Pedagogia nº 669. Publicada no DOU em 18/09/2012.
Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº 122. Publicada no DOU em 15/03/2013.
Portaria de autorização do Curso de Educação Física Bacharelado nº 720.

Publicada no DOU em 27/11/2014

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP 57306-230
Telefone: (82) 3530-4019 – (82) 3522-3445 - Site: www.fera-al.com.br
E-mail: contato@fera-al.com.br

VIII – Assegurar às pessoas portadoras de deficiências o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para Estágio. (art. 17, § 5º, Lei 11.788/08).

6. A CONCEDENTE proporcionará mensalmente uma Bolsa-Auxílio, que será paga diretamente ao(à) Educando(a) Estagiário(a), proporcional ou não às horas de jornada de atividade comprovada por marcação de ponto e limitada a 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único: O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. (art. 3º e art. 12, Lei 11.788/08).

7. Quanto ao(à) Educando(a) Estagiário(a):

I - O(a) Estagiário(a) poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de Estágio não obrigatório e a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

II - Poderá o(a) Estagiário(a) inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

III - É assegurado ao(à) Estagiário(a) período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o Estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e, nos casos de o Estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.

IV - O recesso de que trata o inciso anterior deverá ser remunerado quando o(a) Estagiário(a) receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

V - Aplica-se ao(à) Estagiário(a) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo de responsabilidade da CONCEDENTE do Estágio, a sua implementação.

8. Será firmado, com interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o devido Termo de Compromisso de Estágio que terá por fim, particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) Educando(a) Estagiário(a) e a CONCEDENTE do Estágio.

9. O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado à partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias por qualquer uma das partes,



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008 - Publicada no DOU em 04/09/2008.
Portaria de autorização do Curso de Pedagogia nº 669. Publicada no DOU em 18/09/2012.
Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº122. Publicada no DOU em 15/03/2013.
Portaria de autorização do Curso de Educação Física Bacharelado nº 720.
Publicada no DOU em 27/11/2014

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP 57306-230
Telefone: (82) 3530-4019 – (82) 3522-3445 - Site: www.fera-al.com.br
E-mail: contato@fera-al.com.br

respeitando, em qualquer caso, o cumprimento dos Termos de Compromisso já firmados entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e os(as) Educandos(as) Estagiários(as).

10. As dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Convênio, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca.

E por estar de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, e para um só fim.

Arapiraca, 17 de março de 2017.

FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA

Prof^a. Carla Emanuele Messias de farias
Diretora Geral

Representante da Empresa Conveniada

Testemunhas:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.: